

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 001/2025 DO COMUS

Dispõe sobre a definição de Representante do COMUS para operar no sistema DIGISUS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de definir um representante do COMUS para ter acesso a senha do sistema DIGISUS e realizar a operacionalização do mesmo,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar a Conselheira Municipal e Secretária Executiva do COMUS para operacionalizar o sistema DIGISUS, Sr.^a Luciana Fonte Boa Lúcio Jannotti;

Art. 2º Esta resolução foi ser homologada por ocasião da realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 03 de junho de 2025.


Emerson Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2025/2026

Homologo em 03/06/2025

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto N° 12.697/2022